



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA LEGISLATIVO PRESENTE

DECLARAÇÃO

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Entidade **Câmara Municipal de Aratuba** compromete-se a assegurar a transparência e a abertura em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, no exercício corrente de 01/03/2025 à 31/03/2025, a Entidade **CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA** declara inexistência de divulgação de informações sobre os demais atos dos concursos públicos e processos seletivos do Poder ou órgão, contendo no mínimo a lista de aprovados com as classificações e as nomeações, uma vez que não há registros nesse sentido.

ARATUBA, CEARÁ, 31 DE MARÇO DE 2025.

VALTENBERGUE VIANA DE FREITAS
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 357-189-1517
PÁGINA: 1 DE 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA - CNPJ: 06.580.377/0001-43



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

INFORMANDO O CÓDIGO: 357-189-1517

PÁGINA: 2 DE 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA - CNPJ: 06.580.377/0001-43

